ORGANIZAÇÃO:
LIGA CANDANGA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL
www.ligacandangadefutsal.com.br

REGULAMENTO

COPA VIII CANDANGUINHA

1º / 2019

GESTORES

WILLIAM CLEBER SOUSA DE FARIAS

PRESIDENTE

MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO

VICE PRESIDENTE

PEDRO RAFAEL DE SOUSA OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AIRTON FRANKLIN

DIRETOR TÉCNICO

VALESCA CAIXETA

DIRETORA DE ARBITRAGEM

NAYERI ALBUQUERQUE

COMISSÃO DE JUSTIÇA

EZEQUIEL RODRIGUES

SECRETÁRIO

A **Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal**, no uso de suas atribuições decide pela realização do evento de sua patente denominado **VIII COPA CANDANGUINHA DE FUTSAL**, a ser realizado no período compreendido entre os dias 07 de Abril a 14 de Julho de 2019.

1. *Locais dos jogos:*

- Ginásio da Guariroba: St. N QNN 16 - Ceilândia, Brasília - DF, 72215-065
- Ginásio do Cruzeiro: Cruzeiro Novo Q. 811 - Cruzeiro / Sudoeste / Octogonal, Brasília - DF, 70297-400
- Colégio Batista – Asa Sul: Conjunto D - Avenida WS Sul, Sgas 905 - Brasília, DF, 70390-050
- Colégio Projeção – Taguatinga Norte: A.E.n.5 e 6 - Setor C Norte - Taguatinga Norte, Brasília - DF, 72115-700
- Ginásio de esportes do Riacho Fundo I: Riacho Fundo I QN 7 - Riacho Fundo I, Brasília - DF, 70297-400
- Ginásio de Sobradinho: Q 2 AE 03 - Sobradinho, Brasília – DF
- Clube de Vizinhança Asa Norte: Qd. 604 Módulo C - Asa Norte, Brasília - DF, 72830-153
- Centro Educacional Sagrada Família – Asa Sul: St. de Grandes Áreas Norte 906 Lote C - Brasília, DF, 70790-060
- Colégio La Salle Brasilia: Quadra 906 Conjunto E Condomínio da Sgas Conj. B Bloco D - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-060
- Colégio La Salle Núcleo Bandeirante: Av. Central, 11 - Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, 71710-575
- Ginásio do Cave – Guará II: Guará II QE 25 - Guará, Brasília - DF, 70297-400
- Iate Clube de Brasília: Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 2 Conjunto 4 - Asa Norte, Brasília - DF, 70800-120
- Minas Brasília Tênis Clube: Setor de Clubes Norte, Trecho 03, Conjunto 06 - Asa Norte, Brasília - DF, 70800-130
- ***Possibilidade de inclusões de mais locais.***

2. *Apoiadores:*

ASTRO SPORT

Bolas PREMIUM

QUALITY
CONTABILIDADE E ASSESSORIA

Telhas ®
Corabras
Telhas de Concreto
www.corabras.com.br

MATRIX
Smartphones

ARTUR TERRA
NUTRIÇÃO ESPORTIVA

REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES 2019

O presidente da LIGA CANDANGA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de disciplinar de forma clara e didática, bem como assegurar transparência e aplicabilidade uniforme para que não aja interpretações duvidosas e conflitantes por parte de todos os participantes em relação as normas regentes da Copa Candanguinha de Futsal, vem divulgar o **REGULAMENTO GERAL** desta competição de responsabilidade da Liga Candanga de futsal.

DOS OBJETIVOS

Objetivos da Liga Candanga com a realização da Copa Candanguinha de Futsal:

- Democratização do acesso a prática esportiva;
- Inclusão social;
- Ocupação do tempo ocioso;
- Desenvolvimento integral ou humano;
- Convivência social;
- Aumento da autoestima;
- Promoção de valores;
- Promoção da cidadania;
- Promoção de saúde;
- Combate a criminalidade;
- Educação para vida;
- Conhecimento de capacidades;
- Tomada de decisão;
- Soluções de problemas.

DA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E COORDENAÇÃO.

Art. 1º - A promoção, organização, direção e coordenação da Copa Candanguinha de Futsal estarão a cargo da diretoria da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal, a qual se responsabilizará por:

a) Tomar as providencias de ordem administrava e técnica necessárias a organização das competições.

b) Convocar os conselhos técnicos das competições em suas devidas categorias.

c) Elaborar as tabelas das partidas, levando em consideração o sistema de disputa adotado pelo conselho técnico.
d) Vistoriar os ginásios cedidos para as competições.
e) Fazer cumprir as regras, ressalvando os ajustes constantes deste regulamento e das resoluções do conselho técnico.
f) Aplicar medidas preventivas e ou sanções administrativas quando de ocorrências de descumprimentos ou infrações praticadas contra este regulamento e as normas e resoluções do conselho técnico e da comissão disciplinar.
g) Escalar os representantes e a equipe de arbitragem das partidas.
h) Fornecer súmulas de jogo para as partidas.
i) Examinar as súmulas e os relatórios dos representantes e da equipe de arbitragem aprovando, ou não, as partidas antes da homologação e emissão do boletim informativo.
j) Remeter a comissão disciplinar as súmulas e relatórios das partidas que contenham infrações cometidas nas competições e outros documentos que venham comprovar irregularidades.
k) Providenciar as premiações constantes neste regulamento.

Art. 2º - A diretoria da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal, designará um representante para acompanhar “in loco” as partidas das competições, cabendo ao mesmo dar apoio a todos os envolvidos, direta e indiretamente, na partida, bem como fiscalizar e fazer cumprir o presente regulamento e as demais normas e resoluções do conselho técnico. Na falta do representante o árbitro principal terá, além de suas funções, que acumular as funções do mesmo.

Parágrafo único: O representante deverá ter conhecimento pleno deste regulamento, bem como das normas e resoluções do conselho técnico e não poderá tomar nenhuma decisão que beneficie as equipes infratoras por descumprimento do presente regulamento.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 3º - As competições da Copa Candanguinha de Futsal do Distrito Federal, se iniciarão no mês de abril de 2019, nas categorias a seguir:

CATEGORIA	NAIPE	ANO NASCIMENTO
Sub 09	MASCULINO	2010/2011...
Sub 11	MASCULINO	2008/2009
Sub 13	MASCULINO	2006/2007
Sub 15	MASCULINO	2004/2005

DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - Para participar das competições da Copa Candanguinha de Futsal, as equipes interessadas terão que fazer a solicitação de inscrição em formulário próprio da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal devidamente preenchido por meio eletrônico e entregar a mesma a diretoria da Liga Candanga de Futsal e também deverá será paga a taxa de inscrição para a confirmação das equipes na competição.

Parágrafo primeiro: Nenhuma equipe poderá participar da competição sem o devido pagamento da taxa de inscrição até a data pré-estabelecida.

Parágrafo segundo: Qualquer atleta pode jogar a Copa Candanguinha, desde que não esteja jogando simultaneamente a Copa Candanga.

DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 5º - As equipes participantes aderem incondicionalmente a todos os artigos e itens deste regulamento, bem como as normas e resoluções do conselho técnico, obrigam-se ainda:

a) Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados na tabela da Copa Candanguinha de Futsal.
b) Admitir e aceitar as modificações da tabela, em todas as fases quando tomadas excepcionalmente pela diretoria da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal e desde que essas modificações não firam o regulamento.
c) Cumprir e fazer cumprir as regras nacionais do futsal.
d) Zelar pela ordem e manutenção dos ginásios de esportes e suas instalações no decorrer da competição.

DAS PARTICULARIDADES TÉCNICAS

Art. 6º - A copa Candanguinha, visando a participação de atletas menos favorecidos tecnicamente, decide criar alguns critérios técnicos de participação:

- As partidas de todas as categorias terão 2 tempos de 15 minutos.
- Na metade do 1º tempo, assim como na metade do 2º tempo, o jogo será paralisado para a troca dos atletas;
- O número máximo de atletas que poderão integrar a equipe em cada jogo é de 20 atletas. Máximo de 25 atletas inscritos.
- Todos os atletas que comparecerem ao jogo, deverão jogar obrigatoriamente no mínimo 1 quarto do jogo, ou seja, 7 minutos e meio.

- Não poderá haver substituição de atletas (salvo em caso de contusões) durante os quartos de jogo;
- No último quarto, os atletas que não tiverem jogado nos 3 primeiros quartos não poderão ser substituídos. A não ser em caso de clara e evidente contusão.
- No último quarto, a substituição é livre, com exceção dos atletas que por ventura ainda não tenham jogado;
- A substituição do goleiro só será obrigatória nos casos em que a equipe comparecer ao jogo com mais de 1 goleiro
- Caso a equipe seja obrigada a repetir os atletas, antes do último quarto, por possuir um número inferior a 15 participantes, o técnico adversário terá o direito de vetar a participação de 2 atletas da equipe adversária, que não poderão retornar para a quadra no segundo ou terceiro quarto; podendo vetar 1 dos goleiros, caso a equipe tenha pelo menos 2;
- O número mínimo de atletas aptos para participar da partida deve ser de 7 atletas. Caso não haja no mínimo 7 atletas, ocorrerá o WxO.
- A equipe que comparecer com 6 atletas ou menos, poderá jogar a partida apenas de forma festiva, para não frustrar os atletas, porém o jogo já terá sido vencido pela equipe que tinha o número mínimo de atletas.
- A equipe de comparecer com, 7, 8 ou 9 atletas para o jogo, jogará o terceiro quarto com um atleta a menos, ou seja, apenas 3 na linha e um no gol; e o técnico adversário ainda terá o direito de vetar a participação de dois atletas.
- Se a equipe levar para o jogo até 10 atletas, marcará 1 ponto por atleta que jogar; além dos pontos disputados na partida;
- Se a equipe levar 11 ou 12 atletas, marcará 12 pontos; além dos pontos disputados na partida;
- Se a equipe levar 13 ou mais atletas para o jogo, marcará 15 pontos, além dos pontos disputados na partida.
- Para efeitos de contagem de pontos dos atletas regularmente inscritos em súmulas e em condições de jogo, serão válidos apenas os atletas presentes no início da partida. Os atletas que se apresentarem para o jogo após o início da partida, mesmo que já tenham sido relacionados em súmula não contarão pontos para suas equipes.

DA INSCRIÇÃO DE ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Art. 7º - As equipes participantes da Copa Candanguinha de Futsal em qualquer categoria poderá inscrever no mínimo 7 atletas e no máximo 25 atletas em ficha e formulário próprio da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal até 72 horas antes de cada rodada até a penúltima rodada da fase de classificação.

Parágrafo primeiro - A diretoria da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal, após conferir a ficha e o formulário de inscrição de cada atleta emitirá a carteira de identificação dos mesmos que será o documento obrigatório para participar das partidas não sendo permitido o uso de outros documentos de identificação.

Parágrafo segundo – As equipes após o início da competição não poderão substituir atletas já inscritos, salvo determinação da diretoria da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal, após observar problemas de saúde constada através de atestado medido ou que o atleta esteja inscrito em outra equipe.

Parágrafo terceiro – Não será aceita de forma alguma a inscrição de atletas na data, dia e no local das partidas.

Art. 8º - As equipes poderão inscrever os membros da comissão técnica em formulário próprio da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal até 72 horas antes de cada rodada até a penúltima rodada da fase de classificação.

Parágrafo 1º – Não será aceita de forma alguma a inscrição ou substituição de membros da comissão técnica na data, dia e no local das partidas.

Parágrafo 2º - A Liga poderá em qualquer tempo autorizar um atleta e/ou uma equipe a utilizar-se de outro documento de identificação senão a carteirinha da liga, por ocasião de imprevistos.

DO CREDENCIAMENTO PARA AS PARTIDAS

Art. 9º - As equipes participantes, tem até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das partidas, para apresentar ao representante da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal, a relação nominal dos jogadores e da comissão técnica com as suas respectivas carteiras de identificação emitida pela diretoria da Liga Candanga de Futsal, bem como informando as cores dos uniformes que pretende utilizar na partida, inclusive do goleiro e do goleiro linha mantendo inalterados do início ao fim da partida o número das camisas dos atletas com até dois dígitos.

Parágrafo primeiro – O atleta que chegar atrasado a uma partida, deve apresentar o documento na mesa e poderá entrar para o jogo

Parágrafo segundo – É obrigatório a presença, no início da partida, de pelo menos um dos membros da comissão técnica, capaz de responder pela comissão. Na inexistência de nenhum membro da comissão técnica, não se realizará a partida.

DOS SISTEMAS DE DISPUTAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Art. 10º – As competições serão realizadas, em suas diversas categorias e naipes, conforme o previsto neste regulamento e as normas e resoluções dos congressos técnicos respectivos.

Art. 11º - Caso os conselhos técnicos das diversas categorias e naipes não defina os critérios de desempates, ficará definido e observado os critérios de desempates constantes a seguir:

1 – Ao final de cada rodada ou fase da competição, havendo igualdade do número de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem de eliminação:

a) Maior número de pontos no Fair-Play.
b) Confronto direto **(Apenas quando o empate for entre 2 equipes).**
c) Maior número de vitórias obtidas na fase.
d) Maior saldo de gols na fase.
e) Maior número de gols assinalados na fase.
f) Menor número de cartões vermelhos recebidos na fase, incluindo as expulsões de comissão técnica.
g) Menor número de cartões amarelos recebidos na fase.
h) Gol average, considerando todos os resultados obtidos na fase.
i) Sorteio.

2 – Nas fases eliminatórias as equipes jogarão de acordo com o que for definido nos congressos técnicos. Se o congresso técnico for omisso, prevalecerá o seguinte:

a) No caso de empates na fase eliminatória, o desempate se fará por meio de uma prorrogação de 5 minutos;
b) Caso persista o empate haverá a cobrança inicial de 3 penalidades para cada equipe;
c) No caso de novo empate uma cobrança alternada para cada equipe até que se tenha o vencedor.

Parágrafo primeiro – As equipes deverão ter o mesmo número de cobradores, que não poderão repetir a cobrança até que todos já a tenham realizado. Caso alguma equipe tenha um número maior de cobradores do que a equipe adversária, ela deverá excluir do jogo o número necessário de atletas para que seja igualado o número de jogadores.

DAS CONTAGENS DE PONTOS

Art. 12º - A contagem de pontos ganhos para todas as competições será a seguinte:

a) – Vitória: 03 pontos ganhos.
b) – Empate: 02 Pontos ganho.
c) – Derrota: 01 ponto ganho.
d) – W.O: 00 ponto ganho.

DAS PARTIDAS E SEUS HORÁRIOS

Art. 13º - As partidas serão realizadas de acordo com a tabela divulgada pela diretoria da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal em seus dias e horários acordados nos respectivos conselhos técnicos, e o tempo de duração de cada partida será de acordo com a regra 7 do

Livro nacional de regras ou por determinação oficial da diretoria da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal.

Parágrafo primeiro – A diretoria da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal poderá alterar a tabela das partidas visando atender as necessidades que excepcionalmente vierem acontecer.

Parágrafo segundo – Para a primeira partida de cada rodada haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o inicio da mesma. As partidas subsequentes deverão começar no horário previsto na tabela dos jogos.

Parágrafo terceiro – A equipe que por ventura perder por WO, além da perda dos pontos das partidas, somente poderá participar da sua próxima partida após o pagamento de multa no valor de R$ 100,00 (cem reais), para categorias de base e de R$ 200,00 (duzentos reais), para categoria adulta. O valor da multa deverá ser repassado à equipe adversária (a que venceu por WxO) antes da próxima partida de sua equipe

Parágrafo quarto – A equipe que perder duas partidas seguidas ou alternadas por WO estará automaticamente eliminada da competição na categoria que foi apenada com a perda por WO, e somente poderá participar de outras edições quando pagar a multa.

Parágrafo quinto – A equipe que der causa a 01 (um) WO deverá justificar sua ausência por e-mail em no máximo 24 horas a contar do horário da partida, caso não seja justificado, a equipe estará automaticamente eliminada da competição. A tolerância de 15(quinze) minutos é somente para o primeiro jogo da rodada, não se estendendo aos outros jogos que deverão começar rigorosamente no horário.

Parágrafo sexto – Para efeitos de classificação dentro dos grupos, no caso de uma equipe perder por WO e não ser eliminada da competição, o resultado do jogo entre a equipe faltosa e a equipe que venceu por W.O terá o saldo do melhor resultado ocorrido dentro do grupo (caso a classificação ocorra apenas dentro do próprio grupo) ou melhor resultado ocorrido entre todos os grupos da categoria (caso haja classificação por índice técnico) ao final de todos os jogos do grupo ou categoria em questão.

Parágrafo sétimo – Para efeitos de classificação dentro dos grupos, no caso de uma equipe perder por WO e ser eliminada da competição, os resultados de todos os outros jogos desta equipe serão desconsiderados. Serão válidos apenas os resultados dos jogos das equipes restantes.

Parágrafo oitavo – Em caso de uma partida ser interrompida ou suspensa por motivos infortúnio, falta de energia elétrica, segurança ou qualquer outro motivo pelo representante ou membro da diretoria da Liga Candanga de Futsal, a mesma será realizada ou reiniciada em data e local a ser definido pela Liga.

DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

Art. 14º - Em todas as competições das respectivas categorias da Copa Candanguinha de Futsal as equipes deverão observar obrigatoriamente, o que determinam as regras da CBFS.

Parágrafo primeiro – Todas as equipes participantes deverão usar nas partidas, obrigatoriamente os uniformes e o escudo das suas devidas entidades esportivas ou a que estiver representando.

Parágrafo segundo – Os atletas que estejam no banco de reserva serão obrigados a utilizar coletes, devendo os mesmos ficar completamente vestidos durante o transcorrer da partida. Da mesma maneira, deverão utilizar coletes a comissão quando a cor de seus uniformes atrapalharem os atletas e arbitragem.

Parágrafo terceiro – Em todas as categorias é obrigatória a numeração nas costas da camisa.

Parágrafo quarto – A bola oficial da Liga Candanga e de uso obrigatório em todos os jogos é a bola oferecida pela empresa Premiun Sports.

Parágrafo quinto – Não é permitido a utilização de chuteiras society para a prática da modalidade.

Parágrafo sexto – Não é obrigatório o uso de caneleiras.

DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E APENAÇÕES

Art. 15º - As ocorrências de descumprimentos ou infrações praticadas contra o presente regulamento, normas e resoluções emanadas dos conselhos técnicos no decorrer da competição, ensejará a aplicação de medidas preventivas e sanções administrativas aplicáveis pela diretoria da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal e da comissão disciplinar tendo eficácia e execução imediata e o seu cumprimento obrigatório.

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 16º - A diretoria da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal, constitui para a Copa Candanguinha de Futsal, uma comissão disciplinar formada por 4 membros advogados com muita experiência na legislação esportiva e também no CBJD sem vinculo com qualquer membro da diretoria da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal e das equipes participantes, que vão dirimir e julgar as ocorrências disciplinares que venham ocorrer durante a competição, determinando as penas e sanções que serão aplicadas quando necessárias.

DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 17º - A aplicação de cartões punitivos estabelecidos nas regras nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão) constitui medida preventiva de natureza técnica e administrativa de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva durante as partidas, independente da fase da competição.

Parágrafo único – A contagem de cartões vermelhos e amarelos é feita dentro da competição seja ela dividida ou não em fases.

Art. 18º - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e, consequentemente, estará impossibilidade de participar da(s) partida(s) subsequente(s) o atleta ou membro da comissão técnica que na mesma competição receber:

a) 01 cartão vermelho (expulsão)
b) 03 cartões amarelos (advertência) na categoria adulta e 02 cartões amarelos das demais categorias.

Parágrafo único – A cada série a penalidade será aplicada em dobro da anterior, ou seja, na primeira série de cartões cumpre 1 jogo de suspensão. Na segunda série cumpre 2. Esta determinação também será **aplicada** para o atleta que receber o cartão vermelho..

DA PREMIAÇÃO

Art. 19º - A premiação da Copa Candanguinha de Futsal, será distribuída ao término da competição pela diretoria da Liga Candanga de Futsal dos Distrito Federal as equipes de acordo com a colocação final de cada uma dentro do previsto e será formada por troféus, medalhas ou placas.

Art. 20º - As equipes participantes poderão apresentar recurso através de seu representante legal, sobre os atos ou fatos ocorridos nas partidas no prazo de 48 horas após a mesma que deverá ser protocolado junto a diretoria da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal que tomará as devidas providencias em tempo hábil e se possível publicará a decisão antes da próxima rodada.

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Liga Candanga de Futsal do Distrito Federal, que tomará as medidas cabíveis para cada caso publicando e comunicando as equipes participantes em tempo hábil.

OS CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO, SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO FAIR-PLAY

Pontos atribuídos por jogo à equipe:	**30 PONTOS**
Pontos deduzidos por cartão amarelo:	**5 PONTOS**
Pontos deduzidos por cartão vermelho:	**10 PONTOS**
Pontos deduzidos por expulsão de membro de comissão técnica:	**10 PONTOS**
Pontos deduzidos por falta acumulativa pela equipe, estando limitado até 5 pontos por período de jogo	**1 PONTO**
Pontos deduzidos pela falta de braçadeira de capitão	**5 PONTOS**
Pontos deduzidos pela falta dos coletes	**5 PONTOS**
Pontos deduzidos pela falta de numeração na frente dos uniformes	**5 PONTOS**
Pontos deduzidos pela falta do formulário de jogo.	**5 PONTOS**
Pontos deduzidos por comportamento anti-desportivo praticado por atleta(s), membro(s) da comissão técnica, dirigente(s) e/ou torcida, antes, durante ou após o término do jogo	**20 PONTOS**
Pontos deduzidos por atraso para início ou reinício da partida com comprovação via relatório de arbitragem.	**5 PONTOS**
Pontos deduzidos pela falta de assinatura do capitão e/ou técnico da equipe na súmula	**5 PONTOS**
Pontos deduzidos pelo mal comportamento da torcida vide relatório da arbitragem	**20 PONTOS**
Abandono de quadra de jogo pela(s) equipe(s)	**ELIMINAÇÃO**

Marcos Carvalho
Vice Presidente da Liga Candanga